

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

*Osório Alves de Faria Junior – AI 306226/2022 – Causar intervenção de qualquer natureza que resulte em poluição, degradação ou dano aos recursos hídricos – Multa simples – 750 UFGM (a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora da URFBio Centro Oeste.

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

*Otaviano Expedito de Oliveira – AI 305564/2022 – Por cortar, suprimir, extrair, retirar, matar, lesionar, maltratar, danificar ou provocar a morte de árvores ou plantas de espécies nativas, esparsas ou isoladas, sem proteção especial, localizadas em área comum, sem autorização ou licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida – 750 UFGM – (a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora da URFBio Centro Oeste.

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL O(a) Supervisor(a) Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Pedro Lino da Costa – CPF: 087.181.646-68 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo nº 2100.01.0046667/2022-51: em 03/11/2022;

*Adriano Heleno Henriques – CPF: 053.663.506-46 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo nº 2100.01.0047557/2022-56: em 03/11/2022;

*Maria Luzia Cunha – CPF: 532.908.956-53 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – Processo nº 2100.01.0042207/2022-73: em 03/11/2022;

*Alsol Energias Renováveis S.A – CNPJ: 15.483.161/0001-50 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – Processo nº 2100.01.0047789/2022-97: em 03/11/2022;

*Arapé Agroindústria Ltda – CNPJ: 20.719.043/0005-62 – Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa em APP – Arcos/MG – Processo nº 2100.01.0046933/2022-26: em 03/11/2022;

*Santos Lopes Ltda – CNPJ: 45.280.147/0001-10 – Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa em APP – Piumhi/MG – Processo nº 2100.01.0048201/2022-31: em 03/11/2022;

*Carlos Costa – CPF: 004.547.016-24 – Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo – Doreópolis/MG – Processo nº 2100.01.0044080/2022-39: em 03/11/2022;

*LM Apoio Administrativo Ltda – CNPJ: 34.620.825/0001-20 – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Iguatama/MG – Processo nº 2100.01.0042887/2022-46: em 03/11/2022;

*Gualter Soares da Silva Júnior – CPF: 005.008.436-43 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Vargem Bonita/MG – Processo nº 2100.01.0046775/2022-24: em 03/11/2022;

*Agropecuária Pérola Negra Ltda – CNPJ: 42.891.106/0001-72 – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Capitólio/MG – Processo nº 2100.01.0048511/2022-03: em 03/11/2022;

*Romero Gabriel da Costa – CPF: 005.006.296-41 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Piumhi/MG – Processo nº 2100.01.0044787/2022-59: em 07/11/2022;

*Mineração Areias Brancas Ltda – CNPJ: 18.681.015/0001-28 – Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa em APP – Formiga/MG – Processo nº 2100.01.0050983/2022-92: em 07/11/2022;

*Sebastião Justino de Souza Filho – CPF: 899.351.016-49 – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Piumhi/MG – Processo nº 2100.01.0049940/2022-26: em 09/11/2022;

*Terra Vista II Geração de Energia 30 Ltda – CNPJ: 36.174.058/0001-07 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo nº 2100.01.0052801/2022-88: em 10/11/2022;

*José Ângelo de Castro Rezende – CPF: 296.262.776-53 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Lagoa da Prata/MG – Processo nº 2100.01.0052430/2022-17: em 10/11/2022;

*Biosev S/A – CNPJ: 15.527.906/0029-37 – Corte ou aproveitamentos de árvores isoladas nativas vivas – Lagoa da Prata/MG – Processo nº 2100.01.0052620/2022-28: em 10/11/2022;

*Geraldo Magela Ferreira – CPF: 203.879.626-20 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Moema/MG – Processo nº 2100.01.0051219/2022-25: em 10/11/2022;

*Paulo Henrique Normandia Gonçalves – CPF: 801.616.266-53 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo nº 2100.01.0052311/2022-29: em 10/11/2022;

*Fernanda Emerenciana Lopes Ribeiro – CPF: 065.233.456-37 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Doreais do Indaiaí/MG – Processo nº 2100.01.0053196/2022-93: em 16/11/2022;

*João Batista Simeão da Silva – CPF: 229.440.956-68 – Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa em APP – Bom Despacho/MG – Processo nº 2100.01.0053067/2022-84: em 17/11/2022;

*Wander Eustáquio da Silva – CPF: 029.549.656-81 – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Bom Despacho/MG – Processo nº 2100.01.0048546/2022-28: em 18/11/2022;

*Laticínios Casarão Ltda – CNPJ: 46.184.217/0001-08 – Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa em APP – Doreópolis/MG – Processo nº 2100.01.0053294/2022-66: em 21/11/2022;

*Marina de Paula Aquino – CPF: 092.069.726-77 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo nº 2100.01.0053479/2022-18: em 22/11/2022;

*João Jacinto Dornelas – CPF: 227.192.616-53 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo nº 2100.01.0054735/2022-56: em 23/11/2022;

*Célio Lobato – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas – Formiga/MG – Processo nº 2100.01.0049317/2022-66: em 23/11/2022;

*Leandro Ferreira Neto – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Bambuí/MG – Processo nº 2100.01.0054920/2022-08: em 25/11/2022;

*Olívio Vieira de Faria Gontijo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo nº 2100.01.0054934/2022-18: em 25/11/2022;

*Donisete Geraldo Leite – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São Roque de Minas/MG – Processo nº 2100.01.0054983/2022-53: em 25/11/2022;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora da URFBio Centro Oeste.

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Americo Paula Faria Sobrinho – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo nº 2100.01.0038734/2021-45;

*Branco Forte Comércio de Minérios Ltda-ME – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Bambuí/MG – Processo nº 2100.01.0043046/2022-21;

*Fabiano Paulinelli Habib Dornelas – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo nº 2100.01.0045298/2022-36;

*Adriano Heleno Henriques – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo nº 2100.01.0047557/2022-56;

*Alsol Energias Renováveis S.A – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – Processo nº 2100.01.0047789/2022-97;

*Fernanda Emerenciana Lopes Ribeiro – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Doreais do Indaiaí/MG – Processo nº 2100.01.0053196/2022-93;

*Donisete Geraldo Leite – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São Roque de Minas/MG – Processo nº 2100.01.0054983/2022-53.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o indeferimento dos processos abaixo identificados:

*Antônio Lopes dos Santos – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Japaraíba/MG – PA/Nº 2100.01.0029250/2022-33;

*Paulo Henrique Normandia Gonçalves – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0045917/2022-07;

*Rosembergue Augusto da Costa – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – PA/Nº 2100.01.0044749/2022-33;

*Célio Lobato – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – PA/Nº 2100.01.0049317/2022-66;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

*Florestas da Canastra Ltda – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – PA/Nº 2100.01.000066433/2020-48. Motivo: Sem atendimento ao ofício de IC;

*Ângelo Gualberto de Macedo – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Piumhi/MG – PA/Nº 2100.01.0032169/2022-81. Motivo: Sem atendimento ao ofício de IC;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*JOSÉ GERALDO GALVÃO CPF026.566.596-55 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - processo Simplificado – Conceição do Pará/MG – Processo SEI nº 2100.01.0047054/2022-57 em 20/10/2022

*RENATO ANTONIO AMARAL CPF 029.662.906-50 – Corte ou aproveitamento de Árvores isoladas nativas vivas - processo Simplificado – Perdigo/MG – Processo SEI nº 2100.01.0047290/2022-87 em 20/10/2022

*GILMAR DIAS DOS SANTOS CPF 274.969.106-00 – Supressão de cobertura vegetal nativa , para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP – Martinho Campos/MG – Processo SEI nº 2100.01.0043830/2022-96 em 21/10/2022

*ADRIANA KENIA DOS REIS GUIMARÃES CPF 949.524.506-00 – Supressão de cobertura vegetal nativa , para uso alternativo do solo – Itaúna/MG – Processo SEI nº 2100.01.0043811/2022-27 em 21/10/2022

*BLUMINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COURO S LTDA CNPJ 41.254.018/0001-05 – Supressão de cobertura vegetal nativa , para uso alternativo do solo – Martinho Campos/MG – Processo SEI nº 2100.01.0043474/2022-08 em 03/11/2022

*ALEXANDRINA MARIA DE ARAÚJO E ARAÚJO CPF 373.927.517-00 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - processo Convencional – Martinho Campos/MG – Processo SEI nº 2100.01.0044668/2022-71 em 04/11/2022

*MINAS BRITA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ 13.132.317/0001-23 – Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP – Itaúna/MG – Processo SEI nº 2100.01.0046576/2022-62 em 07/11/2022

*JOSÉ GERALDO GALVÃO CPF 026.566.596-55 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - processo Simplificado – Conceição do Pará/MG – Processo SEI nº 2100.01.0051100/2022-37 em 07/11/2022

*ROGÉRIO RODRIGUES GALVÃO CPF 038.879.636-79 – Supressão de cobertura vegetal nativa , para uso alternativo do solo – Conceição do Pará/MG – Processo SEI nº 2100.01.0040724/2022-25 em 08/11/2022

*F & F SERVIÇOS E EXTRAÇÃO DE AREIA E ARGILA LTDA CNPJ 19.197.025/0009-02 – Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP – Igaratinga/MG – Processo SEI nº 2100.01.0052683/2022-73 em 10/11/2022

*ORLANDO JOSÉ DA SILVA CPF 131.293.336-49 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - processo Simplificado – Araujos/MG – Processo SEI nº 2100.01.0052732/2022-11 em 10/11/2022

*ADAISE AQUINO CPF 701.282.436-00 – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - processo Simplificado – Araujos/MG – Processo SEI nº 2100.01.0053878/2022-12 em 18/11/2022

(a) Luciana Fatima de Rezende Oliveira, Supervisor Regional URFBio Centro Oeste

55 cm -30 1720194 - 1

REQUERIMENTO O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

*Britas Abate LTDA - EPP/Fazenda Bieuc e Bandeira - CPF/CNPJ 86.603.248/0001-62 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Abate/MG – PA/Nº 2100.01.0048347/2022-66 em 11/11/2022. *Agropeu-Agro Industrial de Pompeu SA/Fazenda Santa Isabel - CPF/CNPJ 16.617.789/0001-64 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Pompéu/MG – PA/Nº 2100.01.0047866/2022-55 em 18/11/2022.

(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães, O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte

3 cm -30 1720048 - 1

CONCESSÃO DE DAIA A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

*CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA/ Horto Concessão - CNPJ: 42278796/0001-99. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Ipaba /MG, Processo nº 2100.01.0039968/2022-95, em área autorizada de 0,003ha. Validade: 3(TRÊS) anos, contado da data de emissão da autorização: 30/11/2022 (a) Ariane Cristine Araújo Goulart, A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

3 cm -30 1719986 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS LEILÃO 042/2022. Processo SEI 1500.01.0220052/2022-83

LEILÃO 043/2022. Processo SEI 1500.01.0220096/2022-59

LEILÃO 044/2022. Processo SEI 1500.01.0220119/2022-20

LEILÃO 045/2022. Processo SEI 1500.01.0220140/2022-35

LEILÃO 046/2022. Processo SEI 1500.01.0220161/2022-50

A Diretoria Central de Gestão Logística no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo Art. 1º, da Resolução SEPLAG nº 46, de 06/09/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 45.902/2012 – DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: RSA RECICLAGEM DE SUCATAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ: xx.319.xxx/0001-xx - Leilão 042/2022, Lote 08.

DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR SEIS MESES E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: JAIRO LUIZ PEREIRA, CPF: xxx.354.xxx-xx – Leilão 042/2022, Lote 33.

DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: LUCAS SCHITINE VITOR, CPF: xxx.675.xxx-xx – Leilão 043/2022, Lote 07.

DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR SEIS MESES E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: ANDERSON JOSE BORGES DE PAULA, CPF: xxx.188.xxx-xx – Leilão 043/2022, Lote 17.

DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: EVALDO DE SOUZA BENÍCIO, CPF: xxx.433.xxx-xx – Leilão 044/2022, Lote 06.

DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: PEDRO HENRIQUE DA SILVA MARTINS, CPF: xxx.142.xxx-xx – Leilão 044/2022, Lote 21.

DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR SEIS MESES E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: KELSON GERALDO DOS REIS, CPF: xxx.131.xxx-xx – Leilão 045/2022, Lote 05.

DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: ADEVANO PEREIRA DA ROCHA, CPF: xxx.470.xxx-xx – Leilão 046/2022, Lotes 07 e 19.

DECIDE pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO POR SEIS MESES E MULTA DE 20% SOBRE O VALOR DO LANCE FINAL, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicada: ROSILENE CARVALHO DE ARAUJO, CPF: xxx.815.xxx-xx – Leilão 046/2022, Lote 08.

DECIDE não aplicar qualquer penalidade ao arrematante abaixo indicado: GUESCINER THEOBALDO TAVARES FACCHERA, CPF: xxx.458.xxx-xx – Leilão 046/2022, Lote 17.

DECIDE pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme item 9.3 do Edital de Leilão, ao arrematante abaixo indicado: JULIO CÉSAR MARQUES, CPF: xxx.886.xxx-xx – Leilão 046/2022, Lote 22.

Em atendimento ao Art. 7º, §2º, da Resolução acima descrita os arrematantes poderão apresentar recurso. Maiores esclarecimentos (31) 3916-9870.

Viviane Carvalho Leite Caetano – Diretora Central de Gestão Logística / SEPLAG. 14 cm -30 1719805 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO SEI Nº 1500.01.0202391/2022-78

PROCESSO DE COMPRA Nº 1501561-31/2022

Com base em toda documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 1500.01.0202391/2022-78, referente a Dispensa de Licitação, Processo de Compras nº 1501561-31/2022, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 56 de 2019, evento SEI nº 55097410, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no art. 24, Inciso VIII e Inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do Parecer Jurídico nº 177/2022, evento SEI nº 56326739, cujo objeto trata-se da prestação de serviços de Acesso VPN e Desktop Virtual, para atendimento a Coordenadoria Especial da Cidade Administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O valor da contratação corresponde a R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais), que correrá por conta das seguintes dotações:

1501.04.122.161.4481.0001.3390.04.02.0.10.1 1501.04.122.161.4481.0001.3390.04.02.0.60.2 1501.04.122.161.4481.0001.3390.04.03.0.10.1 1501.04.122.161.4481.0001.3390.04.03.0.60.2

Virgínia Bracarense Lopes Subsecretária do Centro de Serviços Compartilhados Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 5 cm -30 1720002 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EXTRATO DE CONTRATO – FJP/PJ-205/2022. Contratada: Vibra Energia S.A. Objeto: Fornecimentode combustivel (gasolina comum e óleo diesel subtipo S-10), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 168/2022, (Evento54700767). Vigência: 12 meses, a partir da publicação desse extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor: R\$25.259,10 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). Ref.: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 168/2022, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto estadual nº 48.012/2020, subsidiariamente pelanº 8.666/1993 e Nota Jurídica nºNJ/P-199/2021, de 16/11/2022. Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022.

3 cm -30 1720253 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 47/2022

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 19/12/2022, a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço MÉDICO COM RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA / MEC OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA E REGISTRADO NO CRM/MG COMO PSIQUIATRA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) E MÁXIMA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 17/11/2022, à página 35 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2022. Luiza Hermeto Coutinho Campos Presidente 4 cm -30 1720177 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 50/2022

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, autoriza, até o dia 26/12/2022, a prorrogação do prazo para inscrição e envio de documentos previstos na cláusula primeira do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço MÉDICO COM RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM COLoproctologia, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) HORAS SEMANAIS E CARGA HORÁRIA MÁXIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 17/11/2022, à página 35 do Caderno 1.

Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2022. Luiza Hermeto Coutinho Campos Presidente 4 cm -30 1720167 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) MR SERVIÇOS MÉDICOS DE IMAGENOLOGIA LTDA. CNPJ25.657.297/0001-93, do município deMACHADO/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriais/pessoa jurídica paraassistência à